

PORTARIA MUNICIPAL nº 302/2025

de 24 de setembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material de enfermagem, para atendimento aos usuários das unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto a empresa **SAT MÉDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, Loja1, Bairro Guarani, na cidade de Novo Hamburgo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *COORDENADORIA DE SAÚDE*

1030101092.173000 – *Programa de Ações de Enfrentamento ao Covid-19 - Estadual*

33903000.0000 – *Material de Consumo (7050)*

Código Reduzido: 7260

1030101092.176000 – *PIAPS – Componente Sociodemográfico APS – At. Primária Saúde*

33903000.0000 – *Material de Consumo (6764)*

Código Reduzido: 6880

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 24 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico